



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

INDICAÇÃO Nº 794/2021

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, junto ao Governo Estadual de São Paulo, no intuito de que seja realizado um convênio para municipalização do ensino fundamental II, no município.

ENCAMINHE-SE
Louveira, 07 de 12 de 20 21

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 07 de dezembro 2021.

FABIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de fundamental importância para os alunos do ensino fundamental II, do 6º ao 9º ano, pois estes têm contato com as matérias que irão criar os alicerces fundamentais para o conhecimento de todas as disciplinas. Portanto, o Ensino Fundamental é à base do futuro dos pequenos, a educação básica é primordial para o desenvolvimento intelectual das crianças.